

PORTARIA Nº. 1677/ 2021

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGU - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/11/2021 a 28/11/2021
OBJETIVO: ATENDER DEMANDA DE PERÍCIAS VEICULARES.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 738143**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Processo e-protocolo nº. 2021/1054664 Ref.: Proc. Sindicância Disciplinar n. 004/2021

DECIDO. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Disciplinar com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista o ressarcimento pelo servidor diretamente a empresa, não ocasionando prejuízo ao erário. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 03 de dezembro de 2021. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 738065

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4010/2021-DG/CGP, DE 03/11/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:

RETIFICAR no art. 1º da Portaria 1464/2017-DG/CGP, que revogou a Portaria 925/1995-DS/DAF/CA/DRH, de cessão do servidor Sérgio Batista Imbeloni, Técnico, matrícula 326555201/5, à Prefeitura Municipal de Óbidos, onde se lê com ônus para este Departamento leia-se sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4013/2021-DG/CGP, DE 03/11/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante do Memº 144/2021-ANANI/DETRAN, datado de 28/10/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/1249358,
R E S O L V E:

REMOVER o servidor ADANNY BARROS MARTINS, Vistoriador, matrícula 57190626/2, por um (1) ano, no período de 03/11/2021 a 02/11/2022, da CIRETRAN "B" Ananindeua para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos na deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4012/2021-DG/CGP, DE 03/11/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante do Memº 138/2021-ANANI/DETRAN, datado de 21/10/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/1213320,
R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOELSON ROCHA RIBEIRO, Vistoriador, matrícula 57175754/1, por um (1) ano, no período de 03/11/2021 a 02/11/2022, da CIRETRAN "B" Ananindeua para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos na deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3784/2021-DG/CGP, DE 26/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 090/2021, de 26/05/2021, no Processo 2021/567946,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3231/2020-DG/CGP, que designou os servidores ocupantes de Cargo Efetivo, IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2 (Titular) e RILDO CÉSAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1 (Suplente), para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre este Departamento e a EMPRESA PERKSONS S.A., bem como, dos respectivos termos aditivos.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3785/2021-DG/CGP, DE 26/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 090/2021, de 26/05/2021, no Processo 2021/567946,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ocupantes de Cargo Efetivo, IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2 (Titular) e ALEXANDRE DOS SANTOS REBOUCAS, matrícula 57197166/1 (Suplente), para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa PERKSONS S.A., bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2804/2021-DG/CGP, DE 23/08/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a retificação de férias do Gerente de Planejamento Estratégico, através da Portaria 2373/2021-DAF/CGP,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2290/2021-DG/CGP, que designou o servidor EMERSON ALMEIDA LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175957/1, para responder pela Gerência de Planejamento Estratégico da Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, onde se lê no período de 05/07 a 03/08/2021, leia-se no período de 19/07 a 17/08/2021, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4326/2021-DAF/CGP, DE 23/11/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e no Requerimento do servidor, datado de 19/10/2021,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CHARLES YURI SOUZA DE CASTRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57232049/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por oito (8) dias, no período de 25/09 a 02/10/2021, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 737811
**PORTARIA 269/2021-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO 2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021 – Comissão de PAD, de 30/11/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/12/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

Protocolo: 738233**PORTARIA Nº3883/2021/DG/DHCRV/CRV/DETRAN**

Estabelece procedimentos para serviços de Registro de Veículo, nas Unidades de Atendimento do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA; Considerando o disposto nos Artigos 120, 123 e incisos e 124 e incisos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar que nas CIRETRANS, os processos de: expedição de 2a via do CRV, alteração de características de veículos, inclusão ou baixa de reserva de domínio, transferência de propriedade, transferência de jurisdição, mudança de categoria, alteração de dados cadastrais no documento do veículo, gravação ou regravação do chassi, gravação de motor e baixa